

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 008/2018

SUGERE PROVIDÊNCIAS AO PODER EXECUTIVO.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente <u>INDICAÇÃO</u> ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente <u>INDICAÇÃO</u> se justifica, a fim de que sejam, se possíveis, tomadas as devidas providências para que o Poder Executivo Municipal, através do Departamento competente, promova a construção de uma proteção metálica e/ou outra que se mostre viável nas imediações da Praça da Bíblia, a fim de fornecer proteção contra sol e chuva às crianças da rede pública de ensino, mais precisamente no ponto de ônibus do transporte público escolar.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 26 de fevereiro de 2018.

Andréa Cristina Pepinelle

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA www.camaragalia.sp.gov.br

Protocolo N.º 2094 26/02/2018 10:24:51

DEBORA ALMASAN PIRES